

8, instaurado para apurar intervenção policial com resultado morte, envolvendo participação de policiais civis durante operação policial para dar cumprimento a Mandado de Prisão, fato que ocorreu no dia 03/02/2026, por volta das 21h, na zona rural do Distrito de Quatro Bocas); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2185744, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 190/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 007/2026/GAB/CRX11ªRISP/PCPA, de 29.01.2026 (relacionado ao Ofício nº 15/2026-Sec.V.U., de 23.01.2026, que comunica, para fins de apuração de eventual conduta inidônea praticada por Policial Civil quanto a não conclusão de IPL/Proc. 0123845-68.2015.8.14.0005, dentro do prazo legal determinado), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2142762, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 191/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 23/2026/3ªPJCrim, datado de 06.02.2026, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial, Execução Penal e Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, que encaminha para providências, a Notícia de Fato SAJ nº 05.2025.00022925-3, que denuncia possível irregularidade na atuação de agentes policiais civis, após ocorrência registrada em frente ao Colégio São José, em Castanhal, no dia 05.09.2025; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2187907, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 192/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 166/2025/GAB/SRBT/4ªRISP, de 10.12.2025, oriundo da 4ª RISP – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, que comunica situação funcional de servidor policial civil, que em tese, faltou ao trabalho, sem que tenha apresentado atestado médico que ampare suas faltas funcionais, conforme informações prestadas pela DRH/PC-PA; e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil M.E.S.R., mat. 5865832, que deu ensejo ao PAE E-2025/3746448, conforme documentação anexada, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 193/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 013/2026/GAB/CRX11ªRISP/PCPA, de 12.02.2026 (relacionado ao Ofício nº 2026/014-MP/1PJC/ATM, de 11.02.2026 e à NF SAJ 01.2026.00004260-0, que apura suposta agressão por parte de policiais civis quando do cum-

primento de Mandado de Prisão em desfavor de T.J.T., fato narrado em audiência de custódia, nos autos do PJE 0800368-86.2026.8.14.0005); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2221574, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 194/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 037/2026 GAB/CRIM/PC-PA, de 19.02.2026 (relacionado OFÍCIO Nº 27/2026 – DP SSBV, de 15.01.2026 que trata de comunicação de irregularidade funcional, pedido de apuração de conduta de policiais civis lotados na Delegacia de Polícia Civil de São Sebastião da Boa Vista, referente supostos fatos de insubordinação); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2243300, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 195/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 0116/2026/4PJMara, de 10.02.2026 (relacionado Notícia de Fato nº 01.2026.00005447-3) o qual comunica, para providências, quanto à denúncia formulada por A.S.A. quanto a eventuais arbitrariedades atribuídas aos policiais civis de Marabá, no exercício da função, durante cumprimento de supostas diligências de cumprimento de mandado de prisão; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2212649, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 196/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente BOP de nº 00346/2026.10019-5, de 12.01.2026, registrado na DECRIF/CGPC (relacionado ao BOP nº 0031/2026.100025-3, de 09.01.2026 que encaminha o Termo de Declaração prestado por A.C.C.S.M., que trata de denúncias quanto a eventual ilegalidades/irregularidades, em tese, praticadas em atividade funcional por policiais civis quando do cumprimento de suposta diligência, no imóvel da denunciante); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2047564, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 197/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 170/2026-MP/4ªPJSIP, de 06.01.2026 (relacionado a Notícia de Fato SAJ nº 01.2025.00035307-2 e aos ofícios de Nº 984/2025- MP/4ªPJSIP, de 23.10.2025 e de Nº 1062/2025-MP/4ªPJSIP, de 19.11.2025) o qual comunica, para apuração de eventual falta funcional, as ausências de respostas à requisições ministeriais quanto a apuração e conclusão de Inquérito Po-